



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL, 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

ATA DA 11ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 10ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 14.12.90-

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa (14.12.90), às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, a fim de realizar a 11ª Sessão Legislativa Extraordinária do 2º Ano Legislativo da 10ª Legislatura do Município de Cordeirópolis, que foi presidida pelo Vereador José Valter Mascarini, Presidente, e secretariada pelo Vereador Israel José Felippe, 1º Secretário, o qual, por determinação do Senhor Presidente, procedeu à verificação de Presença, constando, a saber: Antonio Carlos Pio Soares, / Israel José Felippe, José Fortunato Priminini, José Jorente, José Os -mar Mometti, José Valter Mascarini e Paschoal Florivaldo Zaros, e ausência de, a saber: Carlos Aparecido Barbosa, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, Ivair Cabrini, Irio Alves e Milton Antonio Vitte. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão, e deu início à Ordem do Dia, que constou do seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 052/90-PMC DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS A PROMOVER A LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CORDEIRÓPOLIS (EMHC) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - Referido projeto recebeu pareceres favoráveis / das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou; colocado em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade.

-PROJETO DE LEI Nº 054/90-PMC DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990 - ALTERA DISPOSITIVOS DA TABELA III - LANÇAMENTO E COBRANÇA DAS TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS DIVERSOS (CÓDIGO TRIBUTÁRIO) MUNICIPAL DA LEI / MUNICIPAL Nº 1580 DE 13.12.89, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS / PROVIDÊNCIAS - Referido projeto recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão nenhum vereador se manifestou; colocado em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade.

-PROJETO DE LEI Nº 055/90-PMC DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990 - CONCEDE SUBVENÇÃO À ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - Referido projeto recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão nenhum vereador se manifestou; colocado em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade.

-PROJETO DE LEI Nº 058/90-PMC DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTEMPLAR COM CESTA BÁSICA DE PRODUTOS NATALINOS, OS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA, NA FORMA QUE ESPECIFICA - Referido projeto recebeu pareceres favoráveis de todas / as Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão nenhum vereador se manifestou; colocado em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade

continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL, 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

-Ata da 11ª S.L.E. - realizada em 14.12.90 - continuação - Fls. 02 ==

de. PROJETO DE LEI Nº 059/90-PMC DE 10 DE DEZEMBRO DE 1990 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER DIREITO REAL DE USO DO MURO DE ARRIMO DA AV. VEREADOR VILSON DIÓRIO, DESTA CIDADE, ÀS ENTIDADES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Referido projeto recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas e colocado em discussão recebeu apenas a observação, por parte do Edil Israel José Felippe, de que referido projeto viria dar às instituições filantrópicas da cidade uma oportunidade de melhor desempenharem seu papel, e que por isso merecia de sua parte um elogio; Colocado em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. - PROJETO DE LEI Nº 008/90-CMC DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990 - QUE DETERMINA SEJA MANTIDO UM CAIXA NOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, PARA ATENDER MULHERES GRÁVIDAS, DEFICIENTES FÍSICOS E VISUAIS E IDOSOS. Referido projeto recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão nenhum vereador se manifestou; colocado em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente declarou encerrada a deliberação, esclarecendo que os Projetos de Lei nºs. 50/90, 56/90 e 57/90, por se tratarem de matéria que exigem "quorum" de dois terços, ficam em pauta para a próxima sessão que se realizar. Nada mais havendo, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando que se lavrasse a respectiva ata, que foi lida e achada conforme e aprovada, para constar dos trabalhos legislativos do Município. -----

JOSE VALTER MASCARIN
=Presidente=

ISABEL JOSE FELIPPE
=1º Secretário=

000|000
0|0
0